

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário GEORGE SI-MON, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Delegação brasileira no 2º Encontro do Grupo de Estudos sobre Alternativas ao Cultivo do Tabaco, na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 15 a 20.6.2008, com ônus para o(a) PI:APOIOAGRIC/DE-PROS/SDC. (Processo n° 21000.004496/2008-26)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LEDA APARE-CIDA MENDONÇA, do Quadro Permanente deste Minstério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica ao Laboratório do NIAB-Universidade de Cambridge e participar do Encontro Anual da Internacional Seed Testing Association ISTA, em Bologna, Reino Unido da Grã-Bretanha e República Italiana, no período de 10 a 22.6.2008, com ônus para o(a) CGAL/SDA. (Processo n° 21000.004410/2008-65)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 18ª Sessão Intergovernamental do Conselho do Programa Hidrológico Internacional-PHI, em Paris, República da França, no período de 7 a 15.6.2008, com ônus para o(a) PI: ORGMANEJO/SDC. (Processo nº 21000.004457/2008-29)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA JÚLIA SIGNORETTI GODOY, do Quadro Permanênte deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como Coordenadora do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola na IV Reunião da Comissão Transfronteiriça Brasil-França, objetivando consolidar e harmonizar as relações entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa, em Cayenne, República Francesa, no período de 10 a 14.6.2008, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo nº 21000.004541/2008-42)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário STEFÂNIA PAL-MA ARAÚJO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do XXXXI Congresso Mundial da Uva e do Vinho e da 6ª Assembléia Geral da Organização Internacional da Uva e do Vinho, em Verona, República Italiana, no período de 14 a 24.6.2008, com ônus para o(a) CGVB/DIPOV/SDA. (Processo nº 21000.004044/2008-44)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de missão técnica, e manter entendimentos junto ao Governo do Reino Unido, sobre controle oficial de produção e envelhecimento de whisky, em Edimburgo, Reino Unido da Escócia, no período de 14 a 22.6.2008, com ônus para o(a) CGVB/DIPOV/SDA. (Processo n° 21000.004203/2008-19)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ROBERTO SOA-RES ROCHA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuário (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de missão técnica e manter entendimentos junto ao Governo do Reino Unido, sobre controle oficial de produção e envelhecimento de whisky, em Edimburgo, Reino Unido da Escócia, no período de 14 a 22.6.2008, com ônus para o(a) CGVB/DI-POV/SDA. (Processo n° 21000.004186/2008-10)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário SILVIA MARIA BORIM CÔDO DIAS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MG), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de missão técnica e manter entendimentos junto ao Governo do Reino Unido, sobre controle oficial de produção e envelhecimento de whisky, em Edimburgo, Reino Unido da Escócia, no período de 14 a 22.6.2008, com ônus para o(a) CGVB/DIPOV/SDA. (Processo n°21000.004187/2008-56)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo HENOQUE RIBEIRO DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de missão para avaliar temas/áreas de interesse da agricultura para futura prestação de cooperação pelo Brasil/Embrapa, através de projetos específicos a serem definidos posteriormente, nas áreas que vierem a ser escolhidas/priorizadas durante a missão, em Ramalla, Estado da Palestina, no período de 31.5 a 6.6.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004573/2008-48)

Em 30 de maio de 2008

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista LINO LUIZ DA MOTTA SANTO COLSERA, Servidor da CONAB, a disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento na VIII Reunião Extraordinária do Conselho Agropecuário do Cone Sul - CAS, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 28 a 30.5.2008, com ônus para o(a) PI:MISSÕES 2/SRI. (Processo nº 21000.004634/2008-77)

Autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais RUI SA-MARCOS LORA, Assistente da SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegocio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na VIII Reunião Extraordinária do Conselho Agropecuário do Sul - CAS, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 28 a 30.5.2008, com ônus para o(a)PI:MISSÕES 2/SRI. (Processo n° 21000.004633/2008-22)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo SÍLVIO ISOPO PORTO, Diretor da DIGEM/CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Conferência de Alto Nível sobre Segurança Alimentar, em Roma, República Italiana, no período de 31.5 a 6.6.2008, com ônus para o(a) CONAB. (Processo n° 21000.004601/2008-27)

Autoriza o(a) Administrador de Empresas MANOEL VI-CENTE FERNANDES BERTONE, Secretário de Produção e Agroenergia da SPAE, Secretaria de Produção e Agroenergia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Agri Evolution, First World Summit on Agricultural Machinery, da Reunião "Amigos do Haiti", organizado pelo Presidente da República, que acontecerá na FAO e da "High-Level Conference on World Food Security: the Challenges of Climate Change and Bioenergy", em Roma, República Italiana, no período de 29.5 a 7.6.2008, com ônus para o(a) DIFUA-GROEN/SPAE. (Processo n° 21000.004624/2008-31)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LUCIANO GEBLER, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Uva e Vinho, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de de realizar visita técnico-cientifíca, com vistas a aquisição de conhecimentos, em Luanda, República Popular de Angola, no período de 1º .6 a 31.8.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004593/2008-19)

Autoriza o(a) Médico Veterinário INÁCIO AFONSO KROETZ, Secretário de Defesa Agropecuária da SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, tenha o seu prazo de permanência no exterior prorrogado por 2 (dois) dias, 30 e 31.5.2008 ,na forma do disposto do Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo continuar participando da Reunião da OIE - Organização Internacional de Epizootias, em Paris, República Francesa, com ônus para SDA. (Processo nº 21000.004167/2008-85)

SILAS BRASILEIRO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O SECRETÁRIO-ADJUNTO SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação expressa no OF. CPAD n°058/2008, devidamente fundamentada, datada de 14 de maio do corrente ano, assinada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 670, de 13 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2007, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 16 de 01 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.U de 06 de fevereiro de 2008 e pela Portaria Conjunta nº 43 de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2008; considerando o DESPACHO ASSED/SE nº 87/2008, de 26.05.2008 e embasado nos artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolvem:

Art. 1º . Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo disposto pela Portaria Conjunta nº 43, de 02 de abril de 2008 à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA, Matrícula SIAPE nº 11517, MARIA SOCORRO ALVES FERREIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1081908 e LUCINEIDE FRANCO, Matrícula SIAPE nº 1050196, para ultimar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Processos nº s 21006.000746/2005-56 e 21006.000339/2006-20 e apenso de nº 21006.000796/2007-28, bem como as demais infrações conexas que emergirem no transcorrer das atividades realizadas quanto aos mesmos.

Art.  $2^{\rm e}$ . Retificar o disposto no artigo  $1^{\rm e}$  da Portaria  $n^{\rm e}$  43, onde lê "Portaria Conjunta SE/SEAP-PR n° 06/2008", leia-se: "Portaria Conjunta SE/SEAP-PR n° 16/2008".

 $Art.3^{\, 2}$ . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SILAS BRASILEIRO

Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI

Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República Substituto

# SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 7º, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores GABRIEL PUPO NOGUEI-RA, Matrícula SIAPI nº 1613510, MARISA RAMAGEM ATTUCH, Matrícula SIAPI nº 219848, MAURÍCIO CARVALHO DE OLIVEI-RA, Matrícula SIAPI nº 10183, REGINA LÚCIA COELHO CA-VALCANTE LIMA, Matrícula SIAPI nº 00220319, e ROSA MARIA RAMOS DOS REIS, Matrícula SIAPI nº 162323, para comporem Grupo de Apoio Técnico à Comissão Especial instituída pela Portaria SPOA nº 078, de 26 de maio de 2008, cujo objeto é a Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2008, de que trata o processo MAPA nº 21000.000177/2008-41.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

# SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

## PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2008

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIX do artigo 39 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 20 de junho de 2005, resolve:

Nº 137 - Retificar a Portaria nº 131 de 14.07.06, publicada no DOU de 26.07.06, que concedeu aposentadoria por invalidez a CECÍLIA DO NASCIMENTO PEIXOTO, alterando a fundamentação legal, que passa a vigorar com a seguinte redação: Com fundamento no artigo 186, Item I, da Lei 8.112/90, e no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03.

N° 139 - Retificar a Portaria nº 108 de 09.08.05, publicada no D.O.U de 15.08.05, que concedeu aposentadoria por invalidez a MARLI TEREZINHA DE MORAIS, alterando a fundamentação legal, que passa a vigorar com a seguinte redação: Com fundamento no artigo 186, Item I, da Lei 8.112/90, e no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04.

HELVÉCIO MAGALHÃES RIBEIRO

## PORTARIA Nº 151, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXII, do artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 20 de junho de 2005, resolve: